



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**PORTRARIA Nº 16.361, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Autoriza quinquênio e concede sexta-part.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Joana Durães Silva, matrícula 1757, Agente Operacional, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 19 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-part do vencimento a servidora Joana Durães Silva, matrícula 1757, Agente Operacional, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 19 de outubro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 03/11/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571101** e o código CRC **FF4E1B83**.